## TERMO DE ADESÃO À ASSESSORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão formaliza a participação da Secretaria Municipal de Educação no assessoramento técnico oferecido pelo Ministério da Educação (MEC) para o desenho, desenvolvimento e implementação de políticas de tecnologia e inovação na educação básica.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

O MEC, em parceria com universidades federais, compromete-se a:

- I- Disponibilizar assessoria técnica para planejamento e implementação de políticas de Educação Digital e Inovação Pedagógica.
- II- Ofertar o curso de especialização lato sensu "Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica" na modalidade EaD, com carga horária de 360 horas.
- III- Realizar encontros síncronos e oferecer suporte técnico às secretarias aderentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERADO

A Secretaria Municipal de Educação signatária compromete-se a:

- I- Indicar um(a) técnico(a) responsável por acompanhar a assessoria técnica e cursar a especialização. O(a) indicado(a) deve possuir diploma de nível superior em qualquer área e ter familiaridade com formação de professores e currículo.
- II- Custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do(a) técnico(a) indicado(a) para os encontros presenciais, que poderão ocorrer fora do município e do estado.

#### CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este termo entra em vigor a partir da data de adesão e permanecerá válido até a conclusão do assessoramento técnico.

#### CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A adesão implica concordância com os compromissos estabelecidos, visando fortalecer as políticas de Educação Digital e Inovação Pedagógica no âmbito da rede pública de ensino.